

*Câmara Municipal de Ibiraçu*  
*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 032/2013**

**Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo comissionado que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que houve nomeação de servidor efetivo, regularmente aprovado em concurso público, para o cargo de Oficial Técnico Controlador, que será responsável pelas atividades do Controle Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **SUELLEN CONTE MARTINS**, do cargo comissionado de *Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibiraçu*, a partir de 11 de novembro de 2013.

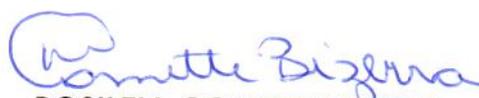
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de novembro de 2013.

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 11 de novembro de 2013.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativa